



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11283/GP/2018**  
**21 de novembro de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de Arrecadação fonte 01.07*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 78.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	531	10.301.0011.1035.0000	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE T	78.420,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 107
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 004	Bloco FMS Invest SUS C/C 53207-X		

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 01.07, Proposta SISMOB nº20.665.2590001/18-014, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II, § 3º.

<b>Excesso:</b>		<b>78.420,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 07	78.420,00

**Art.3º.** É parte integrante desse decreto, Anexo I – Justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 21 de novembro de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVA**

Considerando o excesso de arrecadação (Fonte 01.07), autorizado através da Lei Municipal nº 2362, de 19 de novembro de 2018, proveniente da Proposta SISMOB nº 20.665.2590001/18-014, no valor de R\$ 78.420,00, que tem como objeto a ampliação do Centro de De Saúde Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade, localizado no Distrito de Tarilandia.

A abertura do Crédito adicional em conformidade ao artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II, § 3º.

Jaru/RO, em 21 de novembro de 2018.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Especificação da Receita	Receita Inicial	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.07	0,00	0,00	R\$ 78.420,00

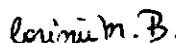
Fonte: Proposta SISMOB Nº 20.665.2590001/18-014 – Ampliação do Centro de Saúde Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade.

Jaru/RO, em 21 de novembro de 2018.

  
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11283, de 21 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

23/11/2018, pág. 46 nº 2340 Jaru/RO, 23/11/2018.

  
Carine Macedo Barbosa

